

|                           |  |
|---------------------------|--|
| PROCESSO N.º:             | 21920/2014   |
| PRINCIPAL:                | CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA   |
| CNPJ:                     | 33.710.823/0001-60   |
| ASSUNTO:                  | CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL                                    |
| Ordenador de Despesas:    | JULIO CESAR PINHEIRO   |
| RELATOR:                  | LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA   |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | CUIABA   |
| NÚMERO OS:                | 2817/2015  |
| EQUIPE TÉCNICA:           | ALVINA CANDIDA PROENCA DA CRUZ TAQUES, MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA |

Senhor Conselheiro Relator:

Trata os autos da análise das **Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Cuiabá**, relativas ao exercício de 2014, sob a gestão do Vereador Presidente Sr. Júlio Cesar Pinheiro.

A equipe técnica responsável pelo controle externo simultâneo das referidas contas apresentou o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente analisado e revisado pelo Subsecretário de Controle Externo, cuja conclusão apresenta a síntese das irregularidades apontadas, indicando os respectivos responsáveis.

Nesses termos, acolho a informação do Subsecretário de Controle Externo opinando pela citação dos responsáveis, encaminhando-lhes cópia do Relatório Técnico de Auditoria para conhecimento e manifestação que julgar necessária acerca dos atos e fatos que lhes competem, indicados no relatório em questão.

SECEX DA RELATORIA DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN.  
Em Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2015.

GILSON GREGORIO  
SECRETARIO de Controle Externo